



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 524 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVITALIZAÇÃO TOTAL DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM A DEVIDA COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES (EM PONTOS ESTRATÉGICOS), EM TODA EXTENSÃO DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS:**

1. ESTRADA DO CAÇADOR, OU SUA ATUAL DENOMINAÇÃO (SE CASO POSSUIR);
2. ESTRADA DONA ELIZABETH, OU SUA ATUAL DENOMINAÇÃO (SE CASO POSSUIR);
3. ESTRADA DO TEIXEIRA, OU SUA ATUAL DENOMINAÇÃO (SE CASO POSSUIR).

JUSTIFICATIVA:

As localidades supramencionadas necessitam urgentemente da **revitalização total da sinalização horizontal, sobretudo, com as demarcações de faixas de pedestres em pontos estratégicos**, pois são estradas de grande relevância em nosso Município, que têm um grande fluxo de trânsito (veículos, ciclistas e pedestres) e que interligam o Bairro Centro há demais bairros de nossa Cidade, como: Jardim Laiá, Engenho, Vista Alegre, Amendoeira, Santa Cândida, Teixeira e Raiz da Serra. Lembrando que também, contêm em suas margens: escolas, creche, posto de saúde, praças públicas e comércio.

Vale ressaltar que esta solicitação é unânime dentro das referidas comunidades e que este tipo de ação do Poder Executivo garantirá a segurança dos moradores e ordenamento no trânsito desta Região.

Nós, enquanto vereadores, temos a obrigação de buscar medidas que venham atender a demanda do povo itaguaiense. Por esses motivos, peço a esta Casa de Leis que analise e aprove esta proposição, protegendo o interesse público de nossa Cidade.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 20 de junho de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO
Em 21 / 06 / 2022

Recebido
20/06/2022
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ